



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3411/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Designar, a partir de 02/01/2019, o servidor ANDERSON CAMARGO PONSI, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 18 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte

Pró-reitora de Extensão e Planejamento

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 23/12/2018 20:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11464

Código de Autenticação: f2d4652646

